



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Secretário de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que estão abertas as inscrições para o XXXI PROGRAMA JOVENS INSTRUMENTISTAS “Profª MARIA CARLOTA ORSI DIAS”

1 – Da realização

1.1 - A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizará nos dias 23, 24 e 25 de novembro, às 20 horas, na Sala Prof. Jayr Accioly de Souza - Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, “Solar do Barão”, o XXXI Programa Jovens Instrumentistas “Profª Maria Carlota Orsi Dias”. O encontro não terá caráter competitivo nem classificatório, se caracterizando por uma mostra onde todos os inscritos participarão.

2. – DOS OBJETIVOS

O Programa Jovens Instrumentistas tem por objetivos:

- a) - Valorizar e incentivar a atividade musical de concerto;
- b) - Valorizar e incentivar a música instrumental;
- c) - Estimular a prática da música, destacar e revelar novos talentos musicais;
- d) - Desenvolver nos participantes a autoconfiança e a socialização;
- e) - Promover a integração e o intercâmbio entre as escolas de música, músicos, alunos e professores, sendo a execução musical para fins exclusivamente didáticos, sem fins lucrativos ou competitivos.

3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1. – As inscrições serão realizadas no período de **14 de setembro a 14 de outubro de 2016**, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos) na Casa da Cultura, situada Rua Barão de Jundiaí, 868 – Centro, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-012.



3.2. – Poderão se inscrever jovens instrumentistas estudantes de música da cidade de Jundiaí, com idade máxima de 25 anos, a serem completados até a data do início do evento: 23/11/2016.

3.3. – Os músicos poderão se inscrever como solistas ou em conjunto (duos, trios, etc).

3.4 – Enquanto solista, o jovem instrumentista poderá ter um músico acompanhante que não precisa se enquadrar na limitação de idade imposta por este regulamento.

3.5 – No caso de conjunto, todos os membros do grupo obrigatoriamente terão que cumprir a limitação imposta pelo item 3.2 deste regulamento.

3.6. – Cada escola ou professor poderá inscrever tanto participantes solistas como duos, trios, etc.

3.7. – Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (em anexo);
- b) Cópia simples da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia do Comprovante de residência;
- d) Breve currículo sobre a formação musical;
- e) Vídeo demonstrativo – gravação do participante ou grupo (pode ser uma gravação simples feita através do celular);
- f) No caso de conjunto, haverá necessidade de currículo individual de cada integrante e histórico do grupo;
- g) Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deve vir acompanhada de autorização do pai ou responsável, com firma reconhecida (modelo anexo);

4. – DO PROGRAMA

4.1. – Os instrumentistas deverão se apresentar, obrigatoriamente, com **instrumentos acústicos**, sendo vedada a apresentação de instrumentos amplificados.

4.2. – Cada escola, professor ou músico deverá apresentar um programa de, no mínimo, 10 (dez) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, por participante inscrito. Caso necessário, dependendo do número de inscritos, a Comissão pode estipular um programa no tempo adequado ao evento.

4.3. – Cabe ao professor se responsabilizar pela coerência artística do programa musical a ser apresentado pelo participante.



4.4. – No caso de música de concerto, as peças de piano deverão ser originais. Não serão permitidos arranjos facilitados.

4.5 – Os programas dos solistas deverão ser executados preferencialmente de memória. Os de Piano a 4 (quatro) mãos e Música de Câmara poderão ser executados com a partitura.

4.6 – Os programas deverão estar obrigatoriamente descritos na ficha de inscrição.

4.7 – Fica vedado ao concorrente alterar o programa apresentado no ato de inscrição.

5. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. – Serão de 04 (quatro) a 06 (seis) participantes por noite.

5.2. – As datas previstas são 23, 24 e 25 de novembro. Caso o número de inscritos exija, poderemos disponibilizar mais datas para o evento. No caso do número de inscritos ser aquém do esperado, poderá haver redução de data.

5.3. - De forma alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no item 2.1 deste regulamento.

5.4. – Os selecionados poderão ensaiar no local, agendando o ensaio com a Comissão Organizadora, sem prejuízo dos demais concorrentes, a ser marcado pelo telefone (11) 4521-6922, com Clarina ou Reviany, das 12 às 18 horas.

5.5. – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.6. - A Comissão Organizadora será composta por: Nathália Sgarbosa Pinheiro, Diretora de Cultura, Heloisa Silva Oliveira, Diretora dos Teatros e pelas servidoras da Secretaria da Municipal de Cultura: Solange Colepicolo Leonardi, Clarina Ana Fasanaro e Reviany Picchi Barufaldi.

5.7. – Serão oferecidos certificados de participação em papel timbrado assinados pelo Sr. Prefeito Municipal.

Jundiaí, 05 de setembro de 2016.

Secretaria Municipal de Cultura



MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PAI OU RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente na Rua _____ nº _____ Bairro _____, na condição de pai/mãe/outros, AUTORIZO o jovem _____ a participar do XXXI Programa Jovens Instrumentistas, realizado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, na Sala Professora Maria Carlota Orsi Dias, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2016.

ASSINATURA COM RECONHECIMENTO
DE FIRMA



XXXI PROGRAMA JOVENS INSTRUMENTISTAS
PROF^a MARIA CARLOTA ORSI DIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de Nascimento ____/____/____

Endereço: Rua/Av. _____ nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____ CEP. _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular (____) _____

Email: _____

Instrumento:

Professor: _____

Telefone fixo (____) _____ Telefone celular (____) _____

Escola:

Formação: ☐ individual ☐ duo ☐ trio ☐ conjunto

Dias disponíveis para a apresentação (assinalar todas as possibilidades):

☐ 23/11/2016

☐ 24/11/2016

☐ 25/11/2016



PROGRAMA A SER APRESENTADO

PEÇA	AUTOR	TEMPO

Assinatura do participante ou responsável

Assinatura do professor

XXXI Programa Jovens Instrumentistas

Nome do inscrito: _____

Nome do funcionário responsável pela inscrição: _____

Assinatura do funcionário e data _____ / _____ / 2016.